

Autoriza a transferir por doação, área de terra de propriedade do Município.

José Russ, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Rio Fortuna, votou e em seu saneamento a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, a firma Empresa de Minérios Vicinense LTDA. uma área de terra com 3.000 m² (três mil metros quadrados). A área de terra tem as seguintes confrontações: Espremado ao norte com as terras de Antonio Teufen, e ao Oeste com a Estrada Geral, ao Sul, com terras de Martinho Teufen, e ao Oeste com a convergência esquerda do Rio Brago do norte. Uma barragem no Rio Brago do norte, construída de Pedra de Granito. Um canal de água em parte também formado de pedras. Uma turbina, uma transmissão de 4,50 mt. com 2 pólis, uma transmissão de 3,00 mts. com uma pólis e uma correia grande, um gerador de Luz.

Art. 2º - O objeto da presente doação se destina a instalação e exploração de uma Indústria.

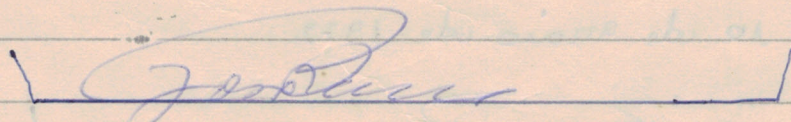
Parágrafo Único - O prazo de instalação

o funcionamento da indústria doadora será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da presente Lei.


Art. 3º - A doadora, obriga-se por si e seus sucessores, mesmo em caso de alienação, a manter a destinação industrial ativa, sob pena de revogação da presente doação, ficando a Prefeitura, como doadora, com todos os direitos de reaver todos os bens imóveis e móveis no mesmo estado de conservação em que os doou, a receber os tributos Municipais e Estaduais, nos cofres da Prefeitura de Rio Fortuna bem como a Escrição Estadual do Município. E os tributos Federais na Escrição Federal em que o Município de Rio Fortuna esteja jurisdicionado.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 10 de maio de 1972


Prefeito - Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 10 de maio de 1972.


Smarino Willemson - Secretário